

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 676/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0105129/2021-10****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 17.12.2021**

Autorização de funcionamento do Colégio Barcelos - Unidade Brasília com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Betim.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2088/2021, de 13 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 29 de setembro de 2021, a Sra. Alexandra Patrícia de Barcelos Vieira solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Colégio Barcelos - Unidade Brasília com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 900, Bairro Brasília, em Betim.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

No "Minas Gerais" de 08 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria nº 032/2016, que concedeu o credenciamento da entidade Colégio Barcelos & Vieira Ltda - ME e a autorização de funcionamento do Colégio Barcelos com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Princesa Isabel, 609, Bairro Petrópolis, em Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Por intermédio da Declaração - SEE/SREB - DIVAE - 2021, de 13 de dezembro de 2021, a servidora Inês da Silva Calmon informa que está em análise, na SRE Metropolitana B, o Processo nº 1260.01.0000054/2021-76, referente ao credenciamento da entidade mantenedora Colégio Barcelos & Vieira Ltda. e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Barcelos, situado na Rua Princesa Isabel, 609, bairro Petrópolis, em Betim e que, brevemente, será encaminhado para o setor de Assessoria de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado de Educação.

A entidade declara ser responsável pela manutenção das seguintes escolas: Colégio Barcelos - Unidade Petrópolis, situado na Rua Princesa Isabel, 609, Bairro Petrópolis; Colégio Barcelos - Unidade Brasília, situado na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 900, Bairro Brasília, ambas em Betim. Declara, também, ter ciência de que só têm validade legal os atos escolares praticados após a publicação do ato autorizativo.

Conforme Parecer nº 23/SEE/SREB - INSPEÇÃO ESCOLAR/2021, de 10 de dezembro de 2021, Plano Curricular, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar guardam coerência entre si e atendem

à legislação vigente.

O quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo aponta que as professoras são detentoras de cursos de Magistério ou Pedagogia, Educação Física e Letras - Português/Inglês. A diretora Alexandra Patrícia de Barcelos Vieira, licenciada em Letras - Português e detentora do curso de Magistério, possui autorização nº 891107 e a secretária Gisele Correia Silva de Souza, autorização nº 891828.

O prédio escolar conta com as seguintes dependências: cinco salas de aula, biblioteca, sala dos professores, secretaria, diretoria, quatro banheiros, sendo um com acessibilidade, cozinha, sala de espera, refeitório, quadra, corredor e varanda.

Constam, ainda, do processo:

- modelário da escrituração escolar;
- relação do acervo bibliográfico;
- Alvará de Vigilância à Saúde, válido até 20 de agosto de 2022;
- atestado de segurança do prédio escolar, datado de 05 de outubro de 2021, assinado pelo Engenheiro Valdinei Eliésio Fernandes - CREA-MG 89381/D;
- contrato de locação comercial, celebrado, em 01 de fevereiro de 2021, entre os Srs. Kleber Finholdt dos Santos e Maria Mônica de Aguiar Garcia Santos, como locadores, e a Sra. Alexandra Patrícia de Barcelos Vieira, como locatária, válido por doze meses;
- planta baixa, elaborada pela Arquiteta Cíntia Câmara Rezende - CAU 45348-0.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 10 de dezembro de 2021, ratificado pela Superintendente da SRE Metropolitana B, Kátia Liliane Alves Canguçu, elaborado pelos inspetores escolares Sebastião José da Costa e Valmir dos Santos Oliveira, destacamos:

- a pretensão do atendimento, a partir de fevereiro de 2022, a uma turma de cada ano do Ensino Fundamental, com 10 (dez) alunos em cada;
- a adequação da infraestrutura física, material didático, acervo bibliográfico, equipamentos e mobiliário;
- a regularidade do corpo docente, diretora e secretária e dos documentos escolares;
- o controle da escrituração escolar por meios eletrônicos;
- a localização adequada dos arquivos;
- a comprovação da salubridade e localização do prédio escolar;
- a situação regular da entidade mantenedora com relação às suas obrigações.

A instituição deverá adequar, nos documentos escolares, a denominação do estabelecimento de ensino para Colégio Barcelos - Unidade Brasiléia.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Barcelos - Unidade Brasiléia com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 900, Bairro Brasiléia, em Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/12/2021,



às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40060397** e o código CRC **53D3ADC6**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105129/2021-10

SEI nº 40060397